

# O BARCELLENSE

PERIODICO POLITICO LITTERARIO E NOTICIOSO

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS E QUINTAS-FEIRAS

BARCELLOS, 2

Entre as muitas e variadas accusações por emolumentos indevidos, que temos feito ao juiz de direito d'esta comarca, sobre-sabe a dos despachos e mandados de levantamento de dinheiro da arca dos orfãos.

Respondeu-se-nos em communicado, assignado pelo conselheiro ministro, que —a tabella judiciaria, combinado o art.º 23.º n.º 19.º com os n.ºs 10 e 18 do art.º 22.º é expressamente clara em dar aos juizes por cada despacho, e assignatura de mandado para levantamento de dinheiro 200 réis, sem distincção alguma.

Voltamos a carga, e dissemos-lhe—so eram claras a tal respeito as disposições da tabella, que nos devia explicar—qual o motivo, porque o contador do juizo se recusava a contar estes emolumentos?—qual o motivo porque, não seguiu essa praxe, essa disposição clara, logo que elle juiz chegou a esta comarca e tomou conta do lugar?—qual o motivo, porque tres dos srs. escrivães passavam mandados, e outros tres os não passavam, recebendo-se dos primeiros 200 rs. pelos despachos e egual quantia pelos mandados, e dos segundos, somente uma destas quantias?—qual o motivo porque nenhum dos juizes anteriores, nem mesmo os substitutos, tinham levado semelhantes emolumentos?—Como explicar o art.º 95.º da tabella, actualmente em vigor, que ordena assim:—a ida á caixa dos orfãos e abertura desta para entrada e saída de dinheiro e joias d'elles, será ex-officio?—em que caso tem applicação a disposição deste art.º?—contra quem se devem passar os mandados de levantamento?—o juiz contra si proprio?—contra o magistrado do Min. Pub.?—contra o depositario?—todos são clavicularios, e só com o concurso de todos, é que se pode abrir a caixa dos orfãos, mas os mandados, que se tem passado, tem sido unicamente contra o depositario, que nada pode fazer e despreza os mandados!

Com estas e outras rasões combatemos a audacioza pretensão destes emolumentos, e ainda que o juiz as julgou futeis e ridiculas, sem rasão de ser, chamam-

do-lhe *questão sedica*. ellas, opperaram o seu effeito e conseguiram o fim desejado, porque, passados tempos, obedeceu-se-lhes, ainda que, com suppostos motivos, denominados *abnegações*.

E com effeito, appareceu nos protocollos dos snrs. escrivães um requerimento do juiz, que dizia, que ainda que convicto, de que podia levar emolumentos pelos despachos e mandados de levantamento de dinheiros da arca dos orfãos segundo os art.ºs da tabella já citados; com tudo queria dar mais uma demonstração do seu desinteresse e abnegação de que tinha dado repetidas provas;—e por isso ordenava, que os snrs. escrivães recebessem, para os entregar ás partes, os emolumentos que tinha recebido dos dictos despachos e mandados de levantamento, prevenindo-os desde já, que d'aquella dacta em diante, que quando se tratasse de levantar dinheiro da caixa dos orfãos, o dissessem na conclusão.

Talvez os nossos leitores entendam, mas de differente modo, porque entendeu o juiz, que esta questão é *sedica e que esta lebre está corrida*.

Enganam-se;—se voltamos a ella, é, porque temos razões para crer, que a restituição se não fez, senão incompleta.

E é preciso, que se faça completamente, e que se não lance poeira aos olhos, tratando-se de encobrir o crime com falsas apparencias de honestidade.

Se restituiu, o que se restituiu, foi preciso uma luta tytanica—envidar todas as forças—e pôr ao alcance de todas as luzes e de todas as classes—que os despachos e mandados de levantamento de dinheiro da arca dos orfãos, era uma escamoteação—uma industria para o juiz levar emolumentos indevidos.

Não foi virtude, que o levou a tanto; não foram os principios da abnegação, que diz sempre professara, não;—se fossem, não veriamos regatear essa mesquinha restituição, nem procurar falsos motivos para se fazer.

A Deus nada se occulta, e quando o homem se confessa a Deus, diz a verdade nua e crúa e não procura subterfugios.

Hypocrita, quer-se locnpletar com as lagrimas da gente, mais infeliz da sociedade,—com o pão negro dos orfãos e

viuvas, e ao mesmo tempo quer passar por honrado, e vender-lhes estas graças e liberalidades, que são puros roubos!

Foi incompleta a restituição dos emolumentos indevidos por despachos e mandados de levantamento de dinheiro da caixa dos orfãos; porque, dizemo-lo bem alto, ainda se não restituiu em alguns inventarios—n'outros, apenas a metade—e em todos não se restituiu o feitio dos mandados e mais termos desnecessarios a que foi obrigado a fazer o escrivão!

Cumpra ao Curador geral dos orfãos velar pelos interesses de seus curatellados, e não consentir que se desfalque, sobre qualquer protexto, as mealhas d'esses infelizes, muitos dos quaes ainda não tem voz para fallar!—muitos dos quaes não tem pão para viver!—e a muitos, verdadeiros esqueletos da morte, só lhes coube em sorte a nudez, a fome e o frio!

Não consinta o Curador geral dos orfãos, que o producto dos bens dos orfãos, arrematados em praça para pagamento de dividas entre no cofre geral para o fim do juiz receber emolumentos pelos despachos e mandados de levantamento.

Não consinta, que entre em cofre a meia contribuição de registro, tanto dos bens dos orfãos, como d'outros quaesquer, porque o fim que se tem em vista são os despachos e mandados de levantamento sem utilidade pratica para ninguem, a não ser para a de saciar a immoral cubiça de um juiz, que descobre emolumentos na cabeça de um tihoso.

Não consinta, que nos inventarios de menores, absentes ou mentecaptos, se separem bens para pagamento de dividas, quando os credores não exigem essa divisão, e consentem, que os seus creditos continuem junctos ou separados nos mesmos devedores.

Não consinta, que a choupana, unica herança d'orfãos e viuvas, vá á praça contra vontade do seu credor, com o unico fim de indevidamente saciar a mordaz cubiça de um avarento que não estuda, se não os meios d'engrossar o seu cofre com os trapos dos entes mais infelizes da sociedade.

Por Deus!—não consinta a morte lenta—a morte certa—ao frio dos que não tem pae para os protegerem!

Mande-o Deus!—mande-o inteira a humanidade!!!

CUNHA OZORIO

### A DESPEDIDA

É na despedida, ou no apartamento de pessoas, que mutuamente se amão e estimão, onde a amizade se faz mais sentir; no momento que o coração sente estalar aquelles laços que a outros o ligavão, rompe de ordinario em sentimentos de dôr e de afflicção, que a não serem dictados pela ternura parecerião imprecações de malevolencia. Taes serão aquelles em que romperão todos os que em grande numero, e de todas as jerarchias, acompanharão o Gama até aos bateis, quando pela primeira vez se dispunha a descobrir o Oriente. «Ah miseros mortaes, entre lagrimas dizião, onde vos arrojou tal ambição e tal cobiça! Que mais horridas justicas farião nestes coitados a terem n'algum facinoroso crime descaido! Tão longos e desmesurados mares que tem de prepassar, tão despiedadas montanhas de ondas, que tem de atravessar, e os riscos que em tantas paragens lhes estão a vida ameaçando! Não lhes fóra mais comportavel acabal-os com qualquer feição de morte, que lançal-os em tal desvio da patria n'uma campa de salgadas ondas!» Assim, nestes transportes misturados de lagrimas fazião sua despedida, a que de bordo igualmente respondião; nem da praia se quizerão arredar, sem que perdessem de vista as náos, a quem prospero vento enfunava em cheio as vélas.—

Despedida bem digna de memoria, e que bem mostra qual era a santidade d'aquelle varão Apostolico, é a que fez o Arcebispo de Braga D. Fr. Bartholomeu dos Martyres, quando lhe chegou a nova de ter sido aceita a sua renuncia. Foi logo o veneravel Prelado dar graças a Deus por um tão grande beneficio, e acabada que foi a oração levantou a voz, e como quem se despedia n'aquella Igreja de todas as do Arcebispado, disse com amoroso affecto:

«Ficai-vos muito nas boas horas, minha muito amada, primeira e derradeira esposa Igreja Bracarense, honra das Hespanhas, cabeça e Primaz d'ellas, fundada pelo grande Filho do trovão, Santiago, muito amada e querida de mim, mas servida com infinitas imperfeições. Ficai-vos embora minha formosa Igreja, meus primeiros e ultimos amores; a que eu não correspondi, como era obrigado, posto que muito o desejei, e em quanto pude o procurei. Perdoai-me se me aparto de vós com alegria e jubilos d'alma: que como sempre me tive por in-

digno de occupar uma Cadeira em que tantos e tão grandes Santos se assentarão, é razão que aceite com gosto verme livre da grande vergonha e pavor, em que sempre vivi, olhando para sua santidade, e para meus grandes peccados. Não me levão de vós amores novos; nem deixo de vos servir por buscar outra, ou amar outra mais que a vós; se não por um desejo que venha quem supra meus defeitos, emende minhas faltas, e tenha partes para vos saber merecer, que em mim nunca houve. E pois me soffrestes tanto tempo, tal qual sou, não poderei deixar de vos querer sempre muito, e encomendar-vos muito a Deus. Em quanto nestes membros velhos e cançados durar espirito de vida, sempre em minhas orações e sacrificios pedirei ao Senhor, que nas necessidades vos acuda com socorro, e nos bens espirituaes com grande augmento.»

Estas ultimas razões com que o insigne Prelado se despedia da sua Igreja, fórao acompanhadas de tantas lagrimas, e soluços dos seus amigos, e familiares, que o mesmo povo, tendo concorrido á despedida, como mais facil de mover, e conhecedor do bem que perdia, arreventou em pranto formado. Novo genero de triumpho! Um capitão que canta victoria cercado de exercito que o chora! Capitão alegre entre soldados tristes!! Levantou-se então o Arcebispo; e lançando a toda a Igreja uma grande bênção, fez ultima despedida com uma profunda inclinação.

## NOTICIARIO

**Correição**—Dizem-nos que no sabbado vai a Espozende fazer a correição o juiz de direito da comarca. Dizem-nos tambem, que o acompanha o delegado do Min. Pub., mais, por cortejo, do que com o fim de utilidade publica.

Tudo será preciso para quem tão desacreditado anda;—se as boas novas e a boa fama chegam depressa, a das más acções chegam primeiro.

O juiz de direito da comarca é conhecido n'aquelle julgado, como gato ruivo, por que, não só, todos os jurados conservam dolorosas impressões pela maneira como tem sido tratados por elle, mas ainda, porque, tambem se tem feito alli, sentir as costumadas escamoteações.

Parece-nos, que mal avisado anda quem o acompanhar sem necessidade, pois o personagem não dá honra a ninguem.

Mas a que se vai a Espozende?—fazer a correição?—se se fizesse, como deve, levaria muito tempo, mas pelo costume é viagem de recreio—um ou dous dias para ver se os emolumentos dos inventarios estão pagos e nada mais.

Mas supponhamos, que n'esse pouco tempo

se descobre uma industria, um furto, uma falsificação;—qual é o peso da auctoridade do juiz de direito para stygmatisar ou proceder contra estes crimes?—nenhum.

A isto responderá o escrivão quando chamado á boa parte—senhor, eu prestei-lhe muito bons serviços, enganei este bom povo e pedi-lhe as suas assignaturas a seu favor;—tenho direito a exigir um bom provimento, por que, se o não mereço, tambem s. s.<sup>a</sup> não merecia as assignaturas, que lhe promovi para attestarem o seu bom comportamento, em que ninguem acreditava, mas para me servirem, me obsequiaram.

Se se agonia muito, responde-lhe, faça lá o que quizer—os seus provimentos não dão honra a ninguem.

Se quiser promover contra algum, o negocio é mais serio, porque então travam-se razões de competencia—por exemplo, n'uma falsificação.

Diz tu, direi eu, e o escrivão prova, que o seu superior foi quem os ensinou a falsificar, e que a esse respeito já se publicou um documento, que elle juiz não pode desmentir.

Se o juiz invocar a sua auctoridade, e os ameaçar com a frase favorita—de esmaga-os—os escrivães respondem, pois sim, canta que logo bebem—e como não temem, o juiz vai ao outro dia fazer-lhes os seus cumprimentos.

Se observar, que os escrivães tem levado emolumentos indevidos, e os censurar por isso, tem em resposta—foi um equívoco, e d'estes tem v. s.<sup>a</sup> mais de seis centos, e não é muito que homens sem lettras os tenham, quando as lettras são as que dão causa a elles, e por causa d'ellas já v. s.<sup>a</sup> fez mais de cincoenta restituições, afora o mais que não queremos contar.

Se lhes falta em alguma informação falsa, os escrivães respondem-lhe—de superior para superior usa-se assim; foi o que v. s.<sup>a</sup> determinou aos escrivães da comarca, quando estes por sua ordem passaram mappas falsos.

Se se lhes descobre avaria grossa, os escrivães ainda não ficam calados, e defendem-se, que por sua causa estão na terceira cessão sem vencimento, e para não morrerem de fome, lhes é preciso recorrer a alguma industria, assim como elle juiz tem recorrido sem necessidade.

Apontam-lhe, que são victimas da sua propotencia, pois que elle juiz lhe apanha todos os emolumentos, que lhes pertencem; que, n'aquelle julgado, já não correm execuções, nem se tiram traslados d'appelações & c.

É provavel, que a acção, que se passa viva, não dure muito tempo, e que a correição não passe de mero cumprimento.

Hoje, n'esta comarca, cada um pode fazer o que quizer, porque o mesmo juiz de direito se inhabilitou de representar o papel de bom julgador:—está perdido sem rehabilitação possível.

**O que é o mundo**—Quando o actual juiz de direito chegou a esta comarca, disse a alguém, que estava muito lisongeadado pelo governo o ter nomeado para esta comarca, mas que sentia que ella estivesse tão desorganizada pela falta de respeito tanto do pessoal judiciario, como dos seus habitantes. Que para este estado muito tinham concorrido os seus antecessores, mas que lhe tinha chegado a sua vez; pois elle juiz ia fazer entrar tudo na ordem, e se tanto fosse necessario expurgaria os maus empregados.

Já se vê, o juiz fez o que prometteu, merece grandes louvores, pois até hoje ainda

ninguém fez mais do que elle;—a comarca está um brânco, e ainda até hoje ninguém se tornou mais recommendavel do que elle juiz;—se assim ramos podemos dormir com as portas abertas e a justiça dormirá descaçada por não ter que fazer: oh tempora! oh mores!—quem havia de dizer, que de Sinfães havia de partir o nosso salvador!—muito lhe devemos!.....

**Policia correccional**—A que intentou o sr. dr. Rodrigo Vellozo contra o editor responsavel da *Lei e Ordem*, e que, como já dissemos, tomou a responsabilidade o escrivão da administração, cujo julgamento tinha de ser na segunda-feira, ficou adiada, porque, em virtude de requerimento do R. em que pedia, que o juiz, 1.º substituto, que a tinha de julgar, se desse de suspeito, este assim o fez, passando a jurisdicção para o 2.º substituto.

Como, já aconteceu na policia correccional do sr. Antonio José de Lima, contra o sr. José Alves Vallongo e Souza, todos os substitutos, sem lho pedir, se dão de suspeitos, e aqui temos estas duas policias correccionaes, e ainda outra contra o *Barcellense*, sem haver quem as julgue.

Cedo tem de apparecer mais algumas, que de certo terão igual sorte, e assim ficam baldados todos os esforços para cada um usar do direito, que lhe assiste. Resta o direito da força, que, visto este estado, fica alvorado em principio.

É este o lamentavel estado, a que chegou esta comarca, por causa de um juiz, que se envolveu em todas estas questões, sem necessidade, e que é origem de todas ellas, se não é o unico promotor. Senhor ministro da justiça até quando durará este estado?!!

**Peripécia**—Pretendeu o escrivão da administração apresentar pessoalmente o requerimento de *suspensão* ao sr. Barrozo, 1.º substituto, que tinha de julgar a policia correccional de que fallamos:—eram seis horas da tarde de sabbado.

Como se recusasse a dar-lhe audiencia, na vespóra do julgamento, foi bastante para propalar o dito escrivão, que se lhe pretendia negar justiça, pois o sr. Barrozo, estando em casa, se negava a despachar um requerimento.

Isto era falso, falsissimo, pois até se lhe exigiu o requerimento e comprometteu-se alguém em mandar-lho a casa, a que o dito senhor se recusou.

Aqui tem o que o traz *as imprudencias e as colligações hybridas* do juiz proprietario;—se deixassem estar esta gente onde está, e lhe não desse a importancia, que não tem, não se arrojaria a ir tanto adiante, mas como viu o sr. Manoel Forte de Sá conferenciando, na vespóra do seu corpo do delicto, (que produziu os fructos, que se viram) com o juiz proprietario, entendeu, que o juiz substituto era menos, e por isso, com mais direito a impôr a *auctoridade, relações e parentesco*, que lhe vinham de cima;—enganou-se;—nem todos são como o Zina, e ainda, nesta comarca, existem pessoas, que sabem conservar a dignidade do seu cargo.

**Pronuncia**—Já se acha pronunciado o juiz do direito de Penafiel por abuso de poder;—o nosso, que tem mais crimes do que podem ter todos os juizes de Portugal, ainda passeia fresco, como uma *alfaca*;—deixa-te andar, que tambem te ha-de chegar a tua vez:—*a cadeia não se fez para os cães*.

**Summario**—Já recolheu o juiz de direito de Ponte do Lima, que tinha sido

mandado ir aos Arcos de Val de Vez, inquirir as testemunhas do summario da querella dada pelo Procurador Regio da Relação do Porto contra o juiz d'aquella comarca, o sr. Costa Macedo. Foi o escrivão o sr. Malheiro de Ponte do Lima, e agora segue-se o despacho de pronuncia ou não pronuncia do sr. Costa Macedo por toda a relação do Porto.

Estes exemplos não te agradam, meu Zina, olha, tem conta e não rias do mal do visinho, que o teu já vem pelo caminho.

**Alhos de S. João**—Foram<sup>7</sup> expostos á venda na praça publica desta Villa dous alhos vedros, chamados do S. João.

Foi o seu expositor o sr. de Gaido, e chegaram a offerecer por elles, (segundo nos recorda o praticante do Ferros) dez réis!—já é preço para quem tem necessidade remir as suas vexações!

Dizem-nos, que foram creados na quinta de Gaido, e que eram as primeiras primitivas para offrenda *dquelle St.º Antonio* que foi *escamoteado* horivelmente—aqueles senhores—*Lusbel e Frei Ignacio*—que representaram na cerca do extincto convento da Freiras—nós bem nos entendemos, e quem quiser, que aprenda.

**Quinta de Gaido**—Quando se pagará o foro respectivo?—os recursos para o conselho de Estado não suspendem o cumprimento das obrigações. Quem se fez de Lord em superioridade monetaria aos donos do convento de Villar, não deve regatear agora o foro estipulado e arrematado em praça:—*alma até Almeida, e d'ahi até a Abrantes*.

A camara tem obrigação de exigir este foro, e quando não pague, obriga-lo em todo e qualquer tempo á indemnisação de todo e qualquer prejuizo, a que deu causa.

Os tollos tambem se ensinam;—já estamos fartos de o aturar—n'out dia, um repto *de braço a braço*—n'outro, outro repto, em todos os ramos de conhecimentos humanos—*a melhor maneira de pregar um cão*—, n'outro, em fim, desafio ao poder monetario, deixando ficar a perder de vista os proprietarios do convento de Villar!—vá para o diabo, que o ature—Ritafolles com elle.

**O nosso cavalheiro d'industria**—Conta-nos quem o ouviu ao sr. padre Paiva, que este senhor tendo no Porto uma irmã, bastante precisada, lhe mandara pelo sr. de Gaido tres moedas, mas que não lhas entregara por entender o portador que se achava mais precisado do que ella. Assim é; a caridade bem entendida principia por casa, e ninguém vê as cousas melhor do que seu proprio dono.

As coisas, bem entendidas, assim são;—mas olhe, sr. de Gaido, *este cão não é dos melhores cães!*—pobre velha!—estava á espera pela vinda do Mecias, e quando o julgava a porto de salvamento, naufragou!—coisas humanas!—ah! senhor de Gaido; muitas voltas tem de dar no inferno!—n'este mundo vai vivendo da sua *industria*, depois fallaremos.... Prepare-se para ir até Roma, sim?—nem lá, são tão gordos, que já a igreja não tem remedio para tamanbo genero de peccados!

**Festa da senhora das Dores**—Sabiu do templo do Bom Jesus da Cruz, no domingo passado, de tarde, a procissão da Senhora das Dores. A decencia presidiu a este acto religioso, tornando-se notavel pelo grande numero d'anjos e de cofos de meninas, decentemente vestidas. De vespóra tinha havido fogo preso e do ar, tocando alternadamente duas musicas, notando-se com tudo pouca animação. É de lamentar, que o

fim da festa não seja o religioso, e que se mantenha uma triste rivalidade, que muito prejudica os actos religiosos. Se ha respeito e veneração pela Senhora das Dores, e ha devotos, que lhe querem fazer a sua festa, nenhum inconveniente haveria, que ella se fizesse em dia differente da do Senhor da Fonte da Vida.

**Senhor da Fonte da Vida**—Teve lugar no passado domingo, como o annunciaramos, a romaria do Senhor da Fonte da Vida, no mosteiro da Franqueira, nos subúrbios d'esta villa.

Lugar mais aprasivel não o ha em redor de Barcellos, e não facil será encontral-o em outras partes.

Ao formoso golpe de vista que d'alli se disfructa, em grande area, quer para os lados do oceano, quer para o interior das terras, ajunta-se o convidativo das frescas e rumorejantes aguas, e das aprasiveis sombras que alli se gosão, debaixo das carvalheiras seculares, dos platanos e acacias viridentes, e dos castanhaes bordados de seus louros pendões.

É pois logar, e outro não ha<sup>7</sup> melhor, nem mais convidativo, appropriado a tornar aprasivel uma romagem, e romagem ao Senhor da Fonte da Vida, que alli se bebe esta a largos tragos, na limpidez e pureza dos ares, com expansão para todas as faculdades da alma, e deleitoso estar do corpo.

No corrente anno houve durante a romaria a melhor ordem. De vespóra queimou-se dous vistosos fogos do ar e do chão, ao som de brilhantes peças de muzica alternadamente executadas pelas bandas de Oliveira e Negreiros, com grande satisfação dos romeiros, que applaudião ou criticavam, segundo seu gosto e sympathias, manifestando por vezes, um e outras, em ditos picantes de sal. No dia da festa, feita esta com a devida solemnidade, e sendo orador o rd.º Capellão das Necessidades, sahio a procissão formada com as confrarias de S. Paio e Pereira. A concorrência ao arraial na tarde de domingo foi numerosa, que a isso convidava o ameno do dia, e entre alegres descantes e danças passou-se alli aprasivelmente algumas horas.

O promotor da festa, o exm.º sr. Antonio Augusto Villaça, dono do convento e quinta, recebeu algumas pessoas de suas relações com a costumada e usual bizarría, no que coadjuvado por sua exm.ª Esposa, retirando-se todos penhoradissimos com os obsequios que receberam.

Quem viu, ainda ultimamente, a casa e quinta da Franqueira, e quem a vê agora, melhoradas como se achão, fica agradavelmente surprehendido, e applaude espontaneamente o sr. Villaça, pelas acertadas e bem delineadas obras que n'uma e n'outro tem mandado fazer, reunindo o util ao agradável e aproveitando excellentemente, com accrescental-as, as bellezas naturaes do sitio.

(Da Aurora do Cavado)

**Os gymnasios em Athenas.**—Os athenienses tinham tres gymnasios destinados á educação da mocidade: o do Lyceu, o do Oynosargo e o da Academia. Todos tres tinham sido construidos fóra dos muros de Athenas por conta do governo. Eram vastos edificios rodeados de jardins e de um bosque sagrado. Um magistrado, chamado gymnasiarca presidia aos exercicios dos gym. asios. O seu cargo era annual e conferido por assembleia geral da nação. Estavam-lhe subordinados muitos empregados, dos quaes uns vigiavam pela ordem dos edncandos, e outros os amestram nos differentes exercicios.

**Um gallo que tem historia.**—Ganhou celebridade um gallo branco de raça cochinchineza, que pertenceu a uma praça do regimento de artilheria n.º 23, do exercito francez.

O tal gallo branco fez toda a campanha do Rheno; foi prisioneiro de guerra em Ansburgo; teve seu quinhão na fome de Metz; assistiu ao desenterramento dos cavallos para lhes extrahirem a carne e servir de repasto ás esfomeadas praças de varios regimentos, sobrevivendo elle que tão saboroso petisco seria ainda para estomagos repletos; foi porém sempre respeitado.

Em Gravelotte, n'aquelle dia de infernal carnificina, o bom do gallo conservou-se empoileirado nos hombros de seu dono, o qual era um dos serventes da quarta bateria: tão familiarizado estava com o troar da artilheria, que se não assustava.

De madrugada, ouvia-se o seu canto matutino, por entre o estampido da metralha.

Chegou enfim o dia em que o dono foi colhido por uma bomba e morreu.

Um camarada do finado, tambem artilheiro, adoptou gallo, e d'este modo continuou o emplumado vivente a acompanhar o exercito.

Hoje vive tranquillamente em companhia de uma gallinha com que graciosamente o presenteou uma vivandeira do regimento 23.

Este animal merece que a photographia d'elle se occupe; assim como ganhou jus á agradavel reforma do serviço militar que ao presente disfructa.

**Para entreter.**—Nunca é feita a mulher que sabe vestir-se.

As faltas de uma mulher aos 20 annos convertem-se em vicios aos 30, e em ridicularias aos 50.

O pesar de envelhecer mortifica muito as mulheres; para ellas, passar 40 annos, é dar salto mortal.

Mulher vaidosa não tarda em tornar-se ridicula, homem soberbo é aborrecido de todos.

Perde menos a mulher, passando por ignorante, do que affectando de sabia.

Accio, ordem e regularidade são base de verdadeira economia.

A vida é um sacrificio continuo, sustentado pela esperanza, e que só acaba com a morte.

O pão da vida é o amor; o sol da vida é o trabalho; a doçura da vida é a poesia; a agua da vida é a fé.

Ha sempre uma mulher na origem de todas as cousas grandes.

**Bois-cavallos.**—Em muitas regiões da Africa empregam-se os bois como animaes de carga para o transporte de pessoas e de mercadorias. Para este fim são ensinados os bois desde a idade de um anno. Fura-se-lhes a cartilagem do nariz, e n'esta fenda introduz-se um pau forte, curvo em uma das extremidades, de modo que não torne a sahir. A esta especie de freio prendem duas tiras de coiro, que servem de redeas ou guias.

O aparelho, que assenta sobre o dorso do animal, consta de pelles de carneiro, e é seguro por uma correia que passa por baixo do ventre. Duas semanas bastam ordinariamente, para amansar os bois, que obedecem ao cavalleiro, caminhando a passo, a trote e a galope, vencendo com facilidade e promptidão grandes distancias.

**Chocolate.**—Este alimento saboroso e aromatico, e que tambem pode servir de

medicamento pela abdicção de certas substancias, já era fabricado no Mexico em 1520. Foi deste paiz, que os hespanhoes o introduziram na Europa, guardando por muito tempo segredo inviolavel a respeito da sua preparação.

**Os moinhos.**—Os primeiros moinhos que se usaram, eram movidos pelos braços do homem. No Egypto, na Arabia, na Syria, e na Grecia eram as mulheres e especialmente as raparigas, que se encarregavam do trabalho da moagem. Este uso propagou-se depois no occidente, e ha quem affirme, que Santa Radegunda, rainha de França, moia por suas mãos a farinha para o pão, que havia de consumir durante a quaresma.

Atribue-se geralmente a Mitridates a invenção dos moinhos movidos pela agua. Os romanos só os aperfeçoaram depois da abolição da escravatura no tempo de Constantino. Parece que os moinhos de vento foram inventados pelos arabes em 630, e só foram introduzidos e usados em França pelo tempo das cruzadas em 1030.

**ANNUNCIOS**

Maria do Rozario Viuva, d'esta villa, não podendo pessoalmente como desejava, agradecer a todas as pessoas que lhe fizeram a honra de a visitar, acompanhar e assistir ao responso que no Semiterio da St.ª Caza, se fez pela alma de seu fallecido marido Domingos José Lopes, e bem assim aos illm.ºs snrs. Phylarmonicos que gratuitamente tocarão ao mesmo responso, a todos agradece e protesta seu eterno reconhecimento.

**MACHINAS DE COSTURA DE SINGER**

Vende-se em casa de Manoel Pereira Leite de Carvalho desta Villa no Campo da Feira, assim como agulhas e agulhões de cores proprias para as mesmas. Preço commodo. Ensino Gratis. (3)

A meza da irmandade da Senhora da Graça, d'esta Villa, convida os seus irmãos, para domingo, 13 do corrente, pelas 3 horas da tarde, na Collegiada desta Villa, se proceder a nova eleição, visto haver sido annullada pelo conselho do Districto, a que anteriormente se havia procedido.

O Juiz—Joaquim Pinto Pacheco

**Missas geraes**

Todo o reverendo sr. sacerdote, que nos dias 6, 7 e 8 do corrente mez quizer dizer missa com responso no fim, na parochial igreja de Santo André de Barcelinhos, pela alma do finado Domingos Silverio da Cruz, receberá de esmola por cada uma 500 réis.

**COMPANHIA REAL INGLEZA**

DE

**PAQUETES A VAPOR**

**CARREIRA QUINZENAL**

S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Montevideu e Buenos-Ayres



| PAQUETES | DATA DAS SAIDAS | PAQUETES | DATA DAS SAIDAS |
|----------|-----------------|----------|-----------------|
| DOURO    | 13 de janeiro   | EBRO     | 30 de fever.º   |
| LIFFEY   | 29 de " "       | BOYNE    | 13 de março     |
| NEVA     | 13 de fever.º   | TIBER    | 29 de dezbr.º   |

Os vapores EBRO, TIBER e LIFFEY não tocam em Pernambuco e Bahia.

Os passageiros de 3.ª classe toem gratis belliches com colção e roupa de cama, comida com abundancia, e vinho duas vezes por dia.

Para mais esclarecimentos em Barcellos ao Agente—Manoel Antonio Esteves.

| Destino        | 1.ª Classe | 2.ª Classe | 3.ª Classe | Criados |
|----------------|------------|------------|------------|---------|
| S. Vicente     | 13         | 10         | 405000     | 395000  |
| Pernambuco     | 22         | 13         | 675000     | 665000  |
| Bahia          | 24         | 13         | 675000     | 725000  |
| Rio de Janeiro | 27         | 20         | 905000     | 815000  |
| Montevideu     | 32         | 20         | 905000     | 965000  |
| Buenos-Ayres   | 32         | 20         | 905000     | 965000  |

Preços incluindo a passagem ao caminho de ferro de Porto a Lisboa:

**RESPONSAVEL**

José Joaquim Lopes da Silva

BARCELLOS:—Typ. do **Barcellense**

CAMPO DA LOUÇA N.º 11.